



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES
DOUTOR ULYSSES PREV**

CNPJ 05.130.775/0001-03

Conselho Administrativo

Portaria 002/2025

A Diretora Presidente do Conselho de Administração do **DOUTOR ULYSSES PREV**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 013/2020 de 20 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Lei 013/2020;

CONSIDERANDO a necessidade apresentada pelo Conselho Administrativo em estabelecer um meio dos servidores terem contato diretamente com o setor jurídico para sanarem dúvidas sobre suas respectivas aposentadorias e para melhorar a comunicação entre a Diretoria Executiva e o Setor Jurídico em relação às demandas que vem sendo apresentadas;

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria 001/2024 e definir o cumprimento da carga horária da servidora **Adamares da Silva da Rocha**, portadora do CPF 077.xxx.xxx-66, admitida em 31/12/2019 do cargo Advogado;

Art. 2º - A servidora estará cumprindo a carga horária nas quintas-feiras com atendimento aos servidores públicos na sede do **Doutor Ulysses Prev**, o restante da carga horária será executada pela modalidade *home office*, atendendo as demandas necessárias via *WhatsApp*, *e-mails* e *ligações*. Em situações excepcionais, o dia de execução da carga horária poderá ser alterado, sendo comunicado o responsável imediato com antecedência de dois dias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Doutor Ulysses - Paraná, em 04 de agosto de 2025.


Mariland Antonia de Carvalho
Dir^a. Presidente